

PORTARIA Nº 140/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ÉROS ALFREDO JAHN FILHO**, matrícula **691632-5**, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de **21 de março de 2018**.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC